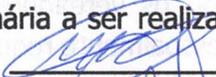
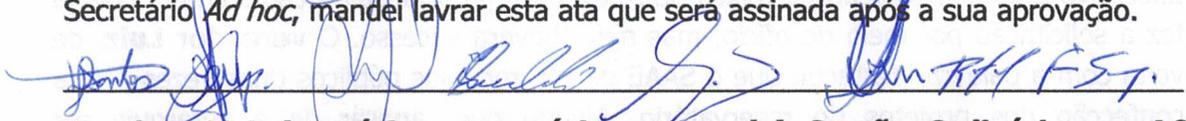


elas também são públicas. Na sequência, ressaltou que as respostas do Poder Executivo devem ser redigidas em conformidade com a Lei n.º 1547/2019. Afirmou que o Legislativo enviara um ofício requisitando a observância da mencionada lei, e que irá reiterá-lo. Argumentou que as respostas devem ser apresentadas da melhor maneira possível. Ato contínuo, discorreu sobre a importância da transparência dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo. Apresentou, como exemplo, o Portal da Transparência do site oficial desta Casa, que sempre é atualizado. Emitiu que, no presente ano, houve transmissão ao vivo das sessões, contudo, por questão legal, infelizmente ela teve que ser interrompida durante o período eleitoral. Todavia, ponderou que nada impede que elas voltem a acontecer a partir do ano que vem. No tocante ao ofício n.º 17/2020, advindo do SAAE, declarou que o CISAB-SUL estabeleceu o mesmo período para a leitura do hidrômetro (de 25 a 40 dias) para vários municípios, independentemente da maneira adotada na cobrança da tarifa (se é pelo valor real ou pelo consumo por média etc.). Lamentou o fato, uma vez que o CISAB-SUL deveria conhecer a realidade de cada município antes de estabelecer regras sobre o procedimento de cobranças das tarifas de água e esgoto. Ressaltou que a população gloriense foi prejudicada durante o presente ano por causa das leituras. Apontou que o SAAE deve buscar uma solução para a questão, seja reestruturando o corpo de funcionários, seja contratando novos, caso haja necessidade. Aconselhado pelo **vereador Eder**, o **Presidente** informou que a Câmara Municipal, por meio de seu corpo jurídico, estudará uma forma para resolver o empasse relacionado com as tarifas. Em seguida, parabenizou os prefeito e vice-prefeito eleitos. Saliu que a população gloriense merece o melhor. Disse que os novos corpo legislativo e administração municipal deverão procurar corrigir erros anteriormente cometidos afim de que este município seja referência para a região. Anunciou que o Município atualmente conta com aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) em caixa, além disso, receberá um recurso financeiro retroativo de Furnas. Por fim, ressaltou que a Câmara Municipal estará firme e forte colaborando com a população e com a Administração Municipal. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , **vereador Marlos Henrique de Paula**, nomeado Secretário *Ad hoc*, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

  
**Ata da 162.<sup>a</sup> (centésima sexagésima segunda) Sessão Ordinária, na 4.<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 18.<sup>a</sup> (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 30 (trinta) de novembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida,

colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício GAB n.º 238/2020 remetendo a Lei n.º 1.582/2020 que "Dispõe sobre condicionante para concessão de direito real de bens públicos municipais e dá outras providências", devidamente sancionada. **Expedientes oriundos diversos:** Ficha de inscrição para o uso da Tribuna na 162.<sup>a</sup> (centésima sexagésima segunda) Sessão Ordinária, no dia 30/11/2020, da Cidadã Tatiana de Andrade. Assunto: Providências sobre imóvel abandonado. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Projeto de Lei n.º 037/2020 que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências", de autoria do vereador Rafael Francisco de Souza. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, requereu seja enviado ao departamento de infraestrutura o pedido de construção de um mata-burro na região do Brejo, uma vez que o anterior foi arrancado. Alegou tratar-se de área que faz divisa com estrada mestre. Em seguida, agradeceu a todos que lhe confiaram a possibilidade de continuar atuando como vereador em prol da população gloriense e do servidor público. Sobre o último, recomendou que a nova gestão analise a possibilidade de conceder-lhe um reajuste maior. Argumentou que seus vencimentos estão defasados, que o Município possui arrecadação alta e que os reajustes anteriores não acompanharam o aumento da inflação. Ato contínuo, postulou ao Presidente que o cidadão, que se inscreveu para fazer uso da Tribuna Popular, manifeste antes dos pequeno e grande expedientes e que a Câmara Municipal lhe entregue uma resposta por escrito. O **vereador Eder**, segundo orador inscrito, declarou que foi informado de que o Ensino Anglo não irá renovar o contrato com a Administração Municipal. Expôs crer que há alguma explicação para o fato. O **vereador Luiz**, em aparte ao vereador Eder, aproveitou o ensejo para comentar que este Município obtivera um péssimo desempenho escolar no presente ano. Demandou que a nova Administração faça uma ótima gestão e invista na educação, pois há professores de qualidade e com capacidade de elevar o índice de desenvolvimento da educação básica. Destacou que contribuirá para que isso seja possível. O **vereador Eder** agradeceu ao vereador Luiz e ressaltou que trabalhará em função da população gloriense, fazendo o que for melhor para a área da educação. Este **Secretário**, terceiro orador inscrito, agradeceu a presença dos vereadores eleitos. Expressou ter a certeza de que realizarão um trabalho com afinco e dedicação na próxima Legislatura. Em seguida, manifestou ser algo triste o fato de a Câmara Municipal ser a última a receber informações (que não chegam de maneira clara) sobre os atos da administração. Saliu que o Legislativo perdeu a credibilidade para a atual gestão. Em prosseguimento, requereu seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos concretos sobre a possibilidade de o Ensino Anglo deixar de atender a rede de ensino municipal. Ato contínuo, informou que a cidadã Tatiana, que fará uso da Tribuna Popular, defende a

causa animal há um bom tempo. Aproveitou a oportunidade para reconhecer o seu trabalho. Salientou que a Administração Municipal é omissa e não cumpre a lei federal h(Lei Fred Costa) que pune com prisão quem maltrata os animais, nem a Lei Ordinária Municipal n.º 1546/2019, que estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativas. Expôs o anseio de que a nova gestão se importe com a causa animal. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Informou que o calçadão foi construído na área central deste Município para atender ao comércio local, trazendo comodidade para o consumidor, e para proporcionar segurança ao pedestre. Contudo, relatou que ainda há mesas colocadas em local não permitido, trazendo riscos aos transeuntes. Por esse motivo, declarou que enviará um ofício ao Poder Executivo requerendo que olhe para a situação com carinho a fim de resolvê-la sem prejudicar ninguém. Ato contínuo, parabenizou todos os evangélicos pelo "Dia Nacional do Evangélico" e ressaltou a importância das religiões na sociedade. Em prosseguimento, salientou que, devido ao nível elevado de dificuldade do Sistema Anglo de ensino, o aluno precisará da atenção redobrada dos professores e da equipe de ensino, a fim de que haja um melhor desempenho do Município no Ideb. Recomendou que os representantes deste município visitem São José da Barra e se informem sobre o método de ensino utilizado por lá, uma vez que, apesar de o município citado possuir um corpo de servidores reduzido, ocupa o primeiro lugar no Ideb. Por fim, declarou que buscará conhecer o motivo da descontinuidade dos serviços prestados pelo Sistema de Ensino Anglo, já que as informações não chegaram a esta Casa. O **Presidente** concedeu a palavra ao **vereador Eder**, que deixou seus cumprimentos aos evangélicos. Cumprimentou, de igual forma, o Senhor João pelo aniversário de 100 (cem) anos. Em continuidade, A **cidadã Tatiana Andrade** fez uso da **Tribuna Popular** para solicitar que a Câmara de Vereadores envie um ofício ao Poder Executivo requerendo providências no tocante a dois imóveis rurais, localizados na estrada sentido Esmeril, uma vez que viraram ponto de andarilhos, usuários de drogas e a caçamba instalada no local é constantemente utilizada para o abandono de animais. O **Presidente** requereu que seja registrado em ata que a Câmara Municipal, por intermédio de sua assessoria jurídica, prestará auxílio à cidadã para criação de uma ONG de proteção de animais. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 017/2020 que "Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2018"**. O **vereador Luiz** declarou que se o Tribunal de Contas – que é um órgão técnico e especializado no controle das contas do ente público – emitiu um parecer prévio favorável, fica difícil para o vereador manifestar de maneira contrária. Este **Secretário**, como presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, seguindo o parecer jurídico, manifestou-se favorável ao parecer prévio do Tribunal de Contas. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 017/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a

